

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 308/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.009374/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 0426/2020, de 05/03/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 1744/2020, de 19/10/2020, 0478/2021, de 03/03/2021, 1220/2021, de 02/06/2021, e 2051/2021, de 05/10/2021.

Art. 2º Designar os servidores ELISA GIROTTI CELMER (Presidente), Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2627027, EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1551645, e EDUARDO TEIXEIRA BARROCO (Secretário), Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2808212, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/02/2022, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 8 de fevereiro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor